



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 20/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO ITEM**, nos termos descritos abaixo, com a contratada **AMERICA DESENVOLVIMENTO & TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.719.954/0001-29:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (mensal)	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES	VALOR GLOBAL ESTIMADO 60 MESES
01	Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas especializadas para a prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o fornecimento de suporte técnico, integração dos sistemas, gerenciamento e monitoramento de imagens, bem como atendimento e resposta a eventos e ocorrências, para atendimento à Câmara Municipal de Extrema e às unidades vinculadas. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: I – Câmara Municipal de Extrema: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, bairro Ponte Nova, Extrema/MG; II – Complexo Casa do Cidadão / PROCON / UAI: Rua Antônio Onisto, nº 41, Centro, Extrema/MG.	R\$1.800,00	12 meses	R\$21.600,00	R\$108.000,00





Escopo do objeto - Integração dos sistemas de alarme e monitoramento Realização da integração completa dos 59 (cinquenta e nove) sensores existentes nas unidades com a plataforma de monitoramento remoto da contratada, garantindo comunicação segura, contínua e estável. Configuração e ajustes técnicos necessários para assegurar o pleno funcionamento da comunicação entre centrais de alarme, rede local e servidores remotos, garantindo o registro e transmissão de todos os eventos. Vinculação das câmeras ao sistema interno da contratada, permitindo o acompanhamento em tempo real em caso de disparos ou eventos, com verificação imediata da situação para tomada de decisão rápida. Prestação de serviço contínuo e ininterrupto de monitoramento das 03 (três) centrais de alarme instaladas, incluindo: a) Supervisão dos sensores de movimento (IVP); b) Monitoramento de botões de pânico e demais dispositivos; c) Tratamento dos eventos em tempo real pela central de monitoramento. Em caso de disparo ou identificação de evento suspeito, a contratada deverá: a) Acessar imediatamente as imagens ao vivo; b) Classificar o evento (suspeito, irregular, risco, invasão, entre outros); c) Adotar as medidas cabíveis conforme protocolo definido;				
--	--	--	--	--





	d) Acionar os órgãos de segurança pública (Polícia Militar e/ou Guarda Municipal), quando necessário. Emissão de relatórios após eventos, contendo, no mínimo: a) Data e horário da ocorrência; b) Descrição do evento; c) Providências adotadas; d) Status do atendimento. Elaboração, implantação e revisão periódica de protocolos operacionais de segurança, definidos em conjunto com a Administração, considerando as especificidades de cada unidade. REQUISITOS ADICIONAIS TÉCNICOS I. A empresa deverá possuir central de monitoramento própria, em operação 24 horas; II. O sistema deverá garantir registro e armazenamento dos eventos; III. Equipe técnica capacitada e treinada; IV. Atendimento às normas de segurança aplicáveis; V. Sigilo e proteção das informações e imagens monitoradas. VI. Softwares, licenças por conta da contratada.				
--	---	--	--	--	--

Extrema/MG, 26 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:05691603
671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.10.26
14:22:22 -03'00'

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

